Glaucir Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/09
De 25/08/11
A 24/09/11
São Francisco do Guaporé

Lei Municipal n°713/2011

"Dispõe sobre autorização para aquisição de um bem imóvel pelo Município, por compra, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. JAIRO BORGES FARIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I :

Art. 1º – Fica o Município de São Francisco do Guaporé, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel, situado neste Município, destinado à construção da Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário;

Parágrafo único – O imóvel a ser adquirido corresponde a uma área de 20 x 40, totalizando 800m², localizado na esquina com a Av. São Francisco com a Rua Manaus, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Pelo imóvel identificado no artigo 1°, parágrafo único, o Município pagará ao vendedor a importância de até R$6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único – O valor da transação será precedida de avaliação.

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 telefone (0xx) 69-621-2897

Art. 3º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de um crédito especial ao orçamento do exercício de 2011, para a devida regulamentação da aquisição ora autorizada, por meio de Decreto Municipal;

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº694/2011.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 25 de agosto de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
25/08/11

Av. Guaporé, 4557 - Centro – São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 telefone (0xx) 69-621-2897

ESTAÇÃO DE ESGOTO

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 055/00
De 25/08/11
À 24/09/11
São Francisco do Guaporé
Glaucir Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

